

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS AO INVESTIDOR PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las.

OPÇÕES

Entidade Comercializadora:

Banco Invest S.A. ("Banco Invest")

Contraparte do Banco Invest:

Mercado e Interactive Brokers LLC ("Interactive Brokers"), com domicílio em One Pickwick Plaza, Greenwich, CT 06830 USA

TODOS OS INVESTIMENTOS TÊM RISCO



Consulte o IFI em www.cmvm.pt

1. Advertências específicas ao Investidor

Este produto financeiro complexo:

- Pode implicar a perda súbita da totalidade ou de mais do capital investido;
- Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo;
- Está sujeito a potenciais conflitos de interesse na actuação do agente de cálculo e da Contraparte do Banco Invest;
- Implica que sejam suportados custos, comissões ou encargos;
- Está sujeito ao risco de crédito da entidade comercializadora (Banco Invest);
- Está sujeito ao risco de crédito da Contraparte do Banco Invest (Interactive Brokers);
- Não é equivalente à aquisição ou transacção inicial dos activos subjacentes;
- A posição do investidor pode ser fechada em qualquer momento pelo Banco Invest.

Tomei conhecimento das advertências (a manuscreever pelo cliente).

Data _____ Hora _____

Assinatura _____

2. Descrição e principais características do produto

As Opções são produtos financeiros complexos, de acordo com a legislação aplicável, que consistem em contratos a prazo que conferem ao comprador o direito, mas não a obrigação, de comprar (Call) ou vender (Put) o activo subjacente numa data futura (data de vencimento), a um preço pré-determinado (preço de exercício ou strike). O vendedor da Opção, por sua vez, tem a obrigação de compra ou venda desse mesmo activo subjacente ao referido preço de exercício.

O Prémio da Opção influencia directamente o ganho / perda eventual do investidor.

As Opções disponibilizadas pela Invest BTrader podem ter como activo subjacente futuros, índices, taxas de juro, acções, entre outras, estando disponível a sua lista e descrição em: www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx.

Uma Opção de compra tem um potencial de ganho ilimitado, e um risco limitado ao valor do prémio. A venda de uma Opção tem um potencial de ganho limitado ao prémio recebido, e um risco ilimitado. Apenas são disponibilizadas Opções negociadas em mercado regulamentado, sendo que o preço de negociação corresponde às cotações no respectivo mercado. Só é aplicada uma comissão de corretagem aquando da negociação pelos investidores.

A informação detalhada de cada Opção disponível na Plataforma Invest BTrader, nomeadamente as (i) condições de aquisição ou transacção inicial; (ii) o período de comercialização; (iii) a duração do contrato; (iv) as condições de remuneração, resgate e reembolso e as (v) condições e modalidades de cessação pode ser consultada em: www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx.

a) Quanto, quando e a que título o investidor paga ou pode pagar

A compra de uma Opção implica o pagamento pelo investidor do montante correspondente ao prémio da Opção, no dia de aquisição da mesma. A venda de uma Opção implica a constituição de uma margem (garantia de liquidação). A venda de uma Opção implica ainda o eventual pagamento pelo investidor do montante correspondente à diferença entre o preço pré-determinado e o preço de mercado do activo subjacente na data do exercício da Opção. Este montante será devido (i) no caso de uma Opção de compra, quando o preço do activo subjacente na data de exercício for superior ao preço pré-determinado, e (ii) no

caso de uma Opção de venda, quando o preço do activo subjacente na data de exercício for inferior ao preço pré-determinado. Adicionalmente, o investidor pagará todos os montantes relacionados com cada transacção realizada, designadamente as comissões (em conformidade com o preçário Invest BTrader) e taxas de bolsa impostas pelas respectivas bolsas de negociação. As taxas de bolsa aplicáveis podem ser consultadas no ponto Taxas de Bolsa e Regulatórias do Preçário www.bancoinvest.pt/Libraries/Preçario/PrecarioValores/Mobiliarios_IBTrader.sflb.ashx. O investidor deverá também ter em consideração a eventual necessidade de reforçar o valor da margem, efectuando reforços adicionais em situações em que o valor da margem inicial e/ou manutenção aumente ou sempre que nível de Utilização de Margem se aproxime dos 5% (o ponto 2 c) deste documento Reforço de Margem define o que é a "Utilização de Margem".

b) Quanto, quando e a que título o investidor recebe ou pode receber

A venda de uma Opção, implica o recebimento pelo cliente do montante correspondente ao prémio da Opção, no dia de venda da mesma. A compra de uma Opção implica o eventual recebimento pelo cliente do montante correspondente à diferença entre o preço pré-determinado e o preço de mercado do activo subjacente na data do exercício da Opção, caso o cliente efectivamente a exerça. Este montante será devido (i) no caso de uma Opção de compra, quando o preço do activo subjacente na data de exercício for superior ao preço pré-determinado, e (ii) no caso de uma Opção de venda, quando o preço do activo subjacente na data de exercício for inferior ao preço pré-determinado.

c) Como, quando, em que circunstâncias e com que consequências o investimento cessa ou pode cessar

O investimento em Opções cessa na data do exercício da Opção, quer o seu titular (comprador) exerça ou não o seu direito de compra ou de venda relativo ao activo subjacente (isto é, quando a sua posição é fechada). Caso a margem (garantia de liquidação), que deve ser constituída no caso da venda duma Opção pelo cliente, se revelar insuficiente ("Utilização de Margem" inferior a 5%) sem que haja por parte do cliente reforço da mesma, nos termos mencionados, o Banco Invest tem o direito de fechar a posição do cliente, cessando, assim, o investimento. Em qualquer momento, e até à data de vencimento da Opção, o cliente tem o direito de revender a Opção previamente comprada ou recomprar a Opção previamente vendida ao preço de recompra ou de venda (bid / ask) divulgado pela Interactive Brokers.

Funcionamento das Opções de compra, de venda

As Opções asseguram ao comprador da Opção a possibilidade de um ganho ilimitado (valor correspondente à diferença entre o preço do activo subjacente à data do exercício da Opção e o preço de exercício, se lhe for favorável) e uma perda limitada (prémio da Opção).

As Opções asseguram ao vendedor da Opção um ganho limitado (prémio da Opção) e o risco de uma perda ilimitada (valor correspondente à diferença entre o preço do activo subjacente à data do exercício da Opção e o preço pré-determinado, se lhe for desfavorável).

Alavancagem Financeira

A alavancagem implica que o investidor, para comprar uma Opção, pague um montante denominado de prémio. O efeito da alavancagem financeira conduz a rendimentos (no caso do comprador da Opção) ou perdas (no caso do vendedor da Opção) superiores à variação no preço do activo subjacente em causa, permitindo obter uma exposição ao activo subjacente superior ao investimento directo no mesmo. O recurso à alavancagem implica que o investidor, para abrir uma posição, mantenha em conta um montante denominado margem, correspondente a uma percentagem do valor total do investimento que varia consoante o activo subjacente. A margem requerida na negociação de Opções é única, sendo a margem inicial igual à margem de manutenção. O cálculo do valor das margens aplicadas a cada contrato é definido especificamente por cada bolsa onde o mesmo é negociado. O investidor deverá consultar este valor no momento da transacção. A negociação de uma opção sobre acções é sempre composta por 100 títulos do activo subjacente. Por exemplo, na negociação de uma Opção Call sobre Apple, com Strike a 95USD e data de vencimento de 29/Abril de 2016, a margem inicial corresponderá a 186USD, 1.95% do valor nominal da Opção (100 multiplicado por 95USD = 9500USD onde $186/9500 = 1.95\%$) e a margem de manutenção associada a esta posição será também de 186USD. O valor das margens requeridas são definidos especificamente pela bolsa onde o contrato é transaccionado. Informação detalhada em www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx. O investidor deverá ainda ter em consideração que a alavancagem financeira potencia não só ganhos, mas também perdas, aumentando desta forma o risco associado a este tipo de investimento, podendo ocorrer perda súbita da totalidade ou mais do que o capital investido.

O investidor poderá consultar as margens requeridas: www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx. Caso o mercado evolua desfavoravelmente face às posições assumidas, o investidor poderá ter que, num curto espaço de tempo, repor a margem sob pena das suas posições serem encerradas. É da inteira responsabilidade do investidor o controlo das suas posições, sendo que este tipo de investimento pode levar a que o saldo da sua conta fique negativo, prejuízo este que será sempre suportado pelo investidor.

Fixação de Preços

As Opções são negociadas em Mercado Regulamentado (nos termos acima descritos), sendo os preços de compra (bid) e de venda (ask) formados pela oferta e procura. A diferença entre estes designa-se por spread. Para o investidor ter acesso a cotações em tempo real poderá ter que suportar custos de subscrição deste serviço conforme está descrito na secção Encargos.

Duração da Opção

A duração da Opção corresponde ao período entre a abertura da posição (correspondente à data de aquisição da Opção) e a data de vencimento ou maturidade da Opção (que corresponde à data e hora de exercício). O fecho da posição pelo investidor poderá ocorrer, antes da data de vencimento, nos seguintes casos: (i) em qualquer momento, por iniciativa do investidor, estando

depende da disponibilização de um preço de negociação na plataforma (ii) pelo Banco Invest, quando o saldo disponível não cumprir os requisitos de margem definidos na conta do cliente.

Reforço de Margem

Os requisitos de margem por parte do utilizador baseiam-se na Utilização de Margem (na plataforma designado por Cushion). O cálculo utilizado é o seguinte: $Utilização\ de\ Margem = Excesso\ de\ Liquidez / Valor\ da\ Conta\ (Equity)$. No caso de não existirem posições em aberto terá um valor máximo de 1, isto é, todo o valor da conta está disponível para ser utilizado em Margem. O Valor da Conta (Equity) considera o cenário de liquidação de todas as posições abertas, responsabilidades, direitos e a liquidez existente na conta.

O Excesso de Liquidez corresponde ao Valor da Conta menos a Margem de Manutenção.

A Margem de Manutenção é a soma das margens de manutenção das posições em aberto.

O Banco Invest poderá encerrar (liquidar) uma ou várias posições com o objectivo de restabelecer os níveis mínimos de margem exigíveis, ou seja, sempre que a Utilização de Margem atinja o valor de 5%, sendo adoptado o critério LIFO (Last In First Out).

O investidor poderá evitar o encerramento automático de posições realizando um reforço de margem de forma a que a Utilização de Margem (Cushion) esteja sempre acima dos 5%. O investidor terá acesso, a todo o momento, à informação sobre o nível da sua margem através da plataforma de negociação, em particular sobre a necessidade de constituição de reforço. A monitorização desta informação, bem como de todas as posições abertas, é da inteira responsabilidade do investidor.

Em movimentos abruptos de mercado, poderá ser impossível ao Banco Invest, solicitar reforços de margem previamente ao encerramento automático e compulsivo das posições com perdas para o investidor.

Para abrir novas posições os Fundos disponíveis para transaccionar correspondem ao Valor da Conta (Equity) menos o Valor global das margens iniciais das posições abertas actuais.

3. Principais factores de risco

Risco de Mercado: O investimento em Opções comporta o risco decorrente da valorização / desvalorização do activo, na sequência, consoante o caso, de flutuações nas taxas de juro, índices, nos preços das acções, futuros, ou das mercadorias, o que poderá ter um impacto directo na remuneração da Opção.

Risco de Capital: A compra de uma Opção comporta o risco de perda total ou parcial do montante pago pelo prémio da Opção. A venda de uma Opção comporta um risco de perda ilimitada.

Risco de Contraparte: O investimento em Opções comporta o risco decorrente da impossibilidade de a Interactive Brokers, como Contraparte na transacção, deixar de cumprir os compromissos assumidos, nos seguintes termos (i) no caso de venda de uma Opção, o risco é de não recebimento do prémio da Opção, e (ii) no caso de compra de uma Opção, o risco é de não recebimento do montante eventualmente devido na data de exercício da Opção.

Risco de Crédito: Comporta risco de crédito da Interactive Brokers LLC e do Banco Invest, que poderão não ter condições para cumprir as suas obrigações de pagamento, designadamente em caso de falência ou insolvência, o que resultaria nos deveres daquelas entidades perante o investidor não serem cumpridos atempadamente. Pelos fundos depositados junto do Banco Invest, o investidor deverá também considerar o risco de crédito desta instituição.

Risco de Taxa de Juro: O investimento em Opções comporta o risco do impacto negativo na rentabilidade da Opção, no caso de Opções cujos activos subjacentes sejam taxas de juro, decorrente de movimentos adversos nas taxas de juro.

Risco Cambial: O investimento em Opções, como em qualquer instrumento financeiro, comporta risco cambial pelo facto de estar denominado em determinada divisa, podendo a desvalorização da mesma afectar o valor da operação. Adicionalmente, o investimento em Opções de futuros sobre divisas comporta o risco de impacto negativo na rentabilidade desse contrato, decorrente de movimentos adversos nas taxas de câmbio relevantes.

Risco de Conflito de Interesses: O Banco Invest é simultaneamente (i) responsável pela formulação de preços de negociação, (ii) pelo cálculo das perdas e dos ganhos do investidor, (iii) pelo controlo do cumprimento dos requisitos de margem e (iv) pelas decisões de encerramento automático por insuficiência de margem.

Risco de Liquidez: Em certas situações, por falta de liquidez de mercado, pode não ser possível fechar uma posição no momento pretendido ou só ser possível fechá-la com uma perda significativa.

Risco Jurídico e Fiscal: Poderão ocorrer alterações ao regime legal de tributação, transmissão, exercício de direitos, entre outros, que consequentemente poderão afectar a rentabilidade das Opções.

Riscos Operacionais e Transacções Electrónicas: As transacções electrónicas são efectuadas através de sistemas informáticos através da Internet que suportam, entre outras tarefas, o envio de ordens, a execução, o registo e a liquidação. Como qualquer sistema informático, estes sistemas são vulneráveis a falhas que podem provocar temporariamente a inibição de negociação. Para esses casos, existem canais e sistemas alternativos que podem não garantir o desejável nível de celeridade e disponibilidade. O investidor terá que estar preparado para assumir estes riscos. Os termos e condições da plataforma estão disponíveis no website do Invest BTrader. Antes de iniciar a negociação, o investidor deve ler atentamente todas as instruções e informação disponibilizada no website, bem como esclarecer todas e quaisquer eventuais dúvidas. O Serviço de Apoio ao Cliente do Banco

Invest tem um horário de funcionamento (dias úteis das 7:30 às 21:30) que não é coincidente com o período alargado de negociação da Plataforma de Negociação.

Risco de Fecho Automático das Posições: O Banco Invest tem a possibilidade, mas não a obrigatoriedade, de fechar as posições em aberto dos investidores (por exemplo: quando a margem depositada se revela insuficiente para a cobertura das posições em aberto). Esse fecho de posição é automático e pode não ser executado nas condições mais favoráveis do mercado. O investidor deve ter presente a possibilidade de ocorrerem situações passíveis de desencadear o fecho automático das posições e ponderar que poderá ser do seu interesse evitar que tais situações ocorram.

Podem existir outros factores de risco com impacto directo e relevante no capital e na rentabilidade das Opções.

4. Cenários e Probabilidades

<p>Pior Cenário Possível</p>	<p>O pior resultado possível para o comprador de uma Opção é a perda do montante pago, correspondente ao prémio da Opção, no momento da compra, sem posterior exercício da mesma.</p> <p>O pior resultado possível para o vendedor de uma Opção é a perda ilimitada (valor correspondente à diferença entre o preço do activo subjacente à data do exercício da Opção e o preço de exercício, se lhe for desfavorável) em caso de exercício da Opção pelo comprador da mesma.</p>
<p>Melhor Cenário Possível</p>	<p>O melhor resultado possível para o comprador de uma Opção é um ganho ilimitado (valor correspondente à diferença entre o preço do activo subjacente à data do exercício da Opção e o preço de exercício, se lhe for favorável), em caso de exercício da Opção.</p> <p>O melhor resultado possível para o vendedor de uma Opção é o recebimento de um ganho limitado (prémio da Opção), seguido de um não exercício da Opção pelo comprador da mesma, situação em que o vendedor não terá que pagar nada ao comprador da Opção.</p>

5. Encargos

A negociação de Opções implicará:

(i) Que o investidor suporte comissões associadas à negociação de contratos de Opções (conforme referenciado na secção relativa ao produto no Preçário Completo). A margem requerida na negociação de Opções é única, sendo a margem inicial igual à margem de manutenção. O cálculo do valor das margens aplicadas a cada contrato é definido especificamente por cada bolsa onde o mesmo é negociado. O investidor deverá consultar este valor no momento da transacção.

(ii) Que o investidor suporte eventuais comissões de bolsa associadas à negociação de Opções, assim como alteração e cancelamento de ordens (Ponto Opções – Acções e Índices do Preçário Completo - www.bancoinvest.pt/Libraries/Pre%C3%A7%C3%A1rio/PrecarioValoresMobiliarios_IBTrader.sflb.ashx).

(iii) Caso o cliente deseje visualizar as cotações em tempo real para Opções deverá subscrever este serviço, suportando o seu custo. Este custo poderá variar em conformidade com o mercado em questão. Todos os custos podem ser consultados directamente na plataforma de negociação no acto de subscrição do serviço.

(iv) A manutenção de posições em Opções só terá custos se a posição for mantida para a sessão seguinte (overnight) e gerar balanços negativos na moeda da Opção, aplicando-se um custo de financiamento. Estes balanços negativos podem derivar da diferença de saldos da conta do cliente considerando a moeda em que a opção é negociada e a moeda base da conta.

A título de exemplo, numa situação em que o investidor, com uma conta denominada em Euros, negocie uma opção em que o activo subjacente é cotado em USD e cujo valor notional do negócio é de 20.000USD e se esta posição for mantida durante 5 dias, os custos de manutenção da posição serão de: $(0.370\% \text{ (assumindo este valor como o Fed Funds Effective)} + 2.5\%) \times 20.000\text{USD}$ (exposição à moeda USD) $\times 5/360 = 7,97\text{USD}$, assumindo a conversão deste valor para Euros à cotação do EUR/USD de 1,1325, então o custo final do investidor será de $7,97/1,1325 = 7,03\text{€}$.

Informação detalhada consultar " Custo de Manutenção da Posição " no Preçário Completo.

Adicionalmente, caso o investidor pretenda a visualização das cotações destes contratos em tempo real deverá subscrever este serviço e suportar o custo associado. Este custo poderá variar em conformidade com o mercado em questão. Todos os custos podem ser consultados directamente na plataforma de negociação no acto da subscrição deste serviço.

Por exemplo, para a negociação desta opção com cotações em tempo real o investidor teria de fazer a subscrição do activo subjacente, negociado no AMEX e que teria um custo mensal de 1,50USD, se pretender acesso à profundidade de mercado (Nível II) teria de subscrever o AMEX Options Level II com um custo de 10USD.

6. Outras Informações

<p>Entidade Comercializadora</p>	<p>Banco Invest S.A. com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa.</p>
<p>Mercados disponíveis na</p>	<p>Principais mercados americanos (ex: BATS, CBOE) europeus (ex: Eurex, MONEP) e</p>

Plataforma	asiáticos (ex: Osaka Securities Exchange, ASX) entre outros, que podem ser consultadas em www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx .
Autoridades de Supervisão	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é a autoridade de supervisão com competências para supervisionar a comercialização deste Produto Financeiro Complexo.
Reclamações	<p>Poderão ser apresentadas reclamações à entidade comercializadora, por correio, pessoalmente, bem como através de quaisquer meios de comunicação electrónica, para o endereço de e-mail apoiocliente@bancoinvest.pt ou através do número 800 200 160. O investidor poderá ainda apresentar reclamações junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários através do website www.cmvm.pt ou através da linha verde 800 205 339.</p> <p>O Banco Invest responsabiliza-se perante o cliente quanto ao esclarecimento e eventual solução de situações relacionadas com a negociação na plataforma.</p>
Política de Execução de Ordens	O Banco Invest presta o serviço de recepção e transmissão automática de ordens para execução pela Interactive Brokers, que, por sua vez, procede à execução destas ordens de acordo com a sua própria política de execução de ordens.
Regime Fiscal	<p>A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o investimento em Opções, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p> <p>Durante o prazo dos investimentos poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração para o investidor e que na presente data não podem ser previstas.</p> <p>O resultado (positivo ou negativo) decorrente do fecho de uma posição assumida numa Opção constitui uma mais-valia ou menos-valia para efeitos fiscais, independentemente da natureza do activo subjacente ou da posição assumida na Opção.</p> <p>Pessoas Singulares Residentes: As mais-valias e menos-valias apuradas no âmbito de uma Opção contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias e são tributáveis em IRS a uma taxa especial de 28%, susceptível de englobamento por opção do respectivo titular residente em território português.</p> <p>Não é aplicada retenção na fonte em sede de IRS.</p> <p>Pessoas Singulares Não Residentes: As mais-valias auferidas no âmbito das Opções por não residentes em território português que não sejam imputáveis a estabelecimento estável nele situado, são tributadas à taxa autónoma de 28%, sem prejuízo da opção pelo englobamento concedida aos residentes noutro Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e da aplicação de Acordos de Dupla Tributação.</p> <p>Não é aplicada retenção na fonte em sede de IRS.</p> <p>Pessoas Colectivas Residentes: Concorrem, positiva ou negativamente, para a formação do lucro tributável das pessoas colectivas, em sede de IRC, os rendimentos ou gastos resultantes da aplicação do método contabilístico do justo valor às posições abertas por pessoas colectivas em Opções.</p> <p>Pessoas Colectivas Não Residentes: As mais-valias auferidas no âmbito de Opções por pessoas colectivas não residentes que não sejam imputáveis a estabelecimento estável nele situado são tributadas em sede de IRC à taxa de 28%, sem prejuízo da aplicação de Acordos de Dupla Tributação.</p> <p>Fundos de Investimento Mobiliário e Imobiliário que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional: O saldo positivo entre as mais-valias e menos-valias resultante de posição aberta numa Opção é tributada à taxa de 25%.</p> <p>Fundos de Capital de Risco que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional: Isentos de tributação nos termos do respectivo regime fiscal aplicável.</p>

Resolução de Questões Relacionadas com as Negociações na Plataforma	O Banco Invest, S.A. é responsável perante o investidor pela resolução de qualquer questão relacionada com as negociações na plataforma Invest BTrader.
Dias de negociação	Os dias e horários de negociação das Opções dependem dos horários dos mercados dos activos subjacentes. Cada activo subjacente tem os seus horários de negociação, os quais podem ser consultados na tabela que está disponível no website do banco Invest em: www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx .
Plataforma de Negociação	O Banco Invest disponibiliza aos investidores a plataforma Invest BTrader em formato software, web e Mobile (plataformas Android e iOS). O acesso à plataforma permite a monitorização, modificação, colocação de ordens ou acompanhamento das cotações. Toda a informação relativa à plataforma poderá ser consultada em: www.bancoinvest.pt/BTrader .
Locais de Consulta e outros documentos relevantes	Este documento informativo não dispensa, nem substitui, a consulta de outros documentos relevantes, disponíveis no website em www.bancoinvest.pt/BTrader e no website da CMVM em www.cmvm.pt , incluindo, mas não se limitando às condições gerais, regulamentos e políticas de execução de ordens. O Investidor deve ler atentamente o documento "Condições Gerais para Acesso à Negociação de Instrumentos Financeiros em Plataforma de Negociação". O investidor poderá encontrar toda a informação relevante sobre a plataforma em: www.bancoinvest.pt/BTrader .
Entidade responsável pelo IFI	Banco Invest, S.A.
Data Elaboração do IFI	09/05/2016
Data da última actualização	09/05/2016
<p>"Recebi um exemplar deste documento previamente à aquisição ou transacção inicial" (a manuscreever pelo cliente).</p> <p>_____</p> <p>Data _____ Hora _____</p> <p>Assinatura _____</p>	